



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.793**

**De 10 de setembro de 2012**

**Autógrafo nº 173/12 – Projeto de Lei nº 178/12**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Área de Estacionamento Meire Campos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado **MEIRE CAMPOS** a Área de Estacionamento de Veículos localizada no interior do canteiro central da Avenida José Barbanti Neto, entre as Avenidas Antonio Honório Real e Doutor Francisco Carlos Castelluci, no bairro Jardim Nova Araraquara, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 13/setembro/2012 – Ano 16 - Exemplar nº 4.813.

17337 20/09/2012 09:59:26 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA